



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1730/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Convênio, 025/2019** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.015967/2019-93**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.015967/2019-93;

Convênio: 025/2019;

Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA;

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Objeto: Mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenadores Gerais dos Convênios, Coordenadores de Subprojetos e Fiscais **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Coordenador do Convênio: ERINALDO VICENTE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2244168;

Fiscal Titular: JOSE AMILTON DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2246314;

Fiscal Suplente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1559259.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 14 de novembro de 2019.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria